



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição geral, a ser paga em parcela única, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, referente aos vencimentos e subsídios dos servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos em comissão e agentes políticos, no percentual de, 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), acumulados, no intervalo de tempo compreendido entre fevereiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º. O índice aplicado na presente Lei é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em Lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 22 de fevereiro de 2022.



CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva conceder recomposição aos vencimentos dos servidores deste Município, adequando seus vencimentos aos níveis de inflação atual de recomposição salarial anual.

Cabe salientar que o índice concedido guarda relação com o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no que diz respeito ao limite de gastos com pessoal.

Portanto, o Município de Campo Magro está dentro do limite prudencial estabelecido pela Legislação Federal, e atento aos alertas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, podendo conferir, exclusivamente aos servidores públicos mencionados no artigo 1º deste Projeto de Lei, os reajustes já estipulados, assim como constante do estudo de impacto financeiro anexo ao presente Projeto.

Verificado o interesse público, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz imperiosa a aprovação deste.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Estado do Paraná

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

1. OBJETO : PL RECOMPOSIÇÃO INFLAÇÃO PERÍODO 02/2021 A 01/2022 - IPCA 10,38%

Período de referência: nov/21

DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL	10,38%	TOTAL +
BASE FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO/2022	R\$ 2.521.473,74	R\$ 261.728,97	R\$ 261.728,97
ENCARGOS INSS	R\$ 504.294,75	R\$ 52.345,79	R\$ 52.345,79
1.1 ENCARGOS TOTAIS			R\$ 314.074,77

2. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios		
	2022	2023	2024
Total anual	R\$ 4.082.972,00	R\$ 4.082.972,00	R\$ 4.287.120,60
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (5%)*	R\$ -	R\$ 204.148,60	R\$ 214.356,03
Total previsto por exercício (a)	R\$ 4.082.972,00	R\$ 4.287.120,60	R\$ 4.501.476,63

*Índice da perda inflacionária estimada.

3. Despesa com Pessoal apurada até o período de referência 11/2021

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	R\$ 94.422.271,79	R\$ 100.087.608,10	R\$ 106.092.864,58
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R\$ 42.624.490,39	R\$ 43.903.225,10	R\$ 45.220.321,85
% da despesa total com pessoal	45,14%	43,86%	42,62%

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 94.422.271,79	R\$ 100.087.608,10	R\$ 106.092.864,58
% da despesa total com pessoal (d) = (a/c)	4,32%	4,28%	4,24%

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida(c)	R\$ 94.422.271,79	R\$ 100.087.608,10	R\$ 106.092.864,58
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (e)= (a+b)	R\$ 46.707.462,39	R\$ 48.190.345,70	R\$ 49.721.798,48
% da despesa total com pessoal (f) = (e/c)	49,47%	48,15%	46,87%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

Informamos que na presente data, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em **46,74%** (Ref. Novembro/2021). Considerando o incremento da despesa com pessoal, o Município chegará no ano de 2024 com um acréscimo de **4,24%**, sendo que o gasto com pessoal ficará em 46,87%, abaixo do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Campo Magro-PR, 21 de fevereiro de 2022

JONATHAN A. MAESTRELLI NUNES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LEONARDO ALMADA SANTANA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Inflação

IPCA do último mês

0,54%

Jan/2022

IPCA acumulado de 12 meses

10,38%

Jan/2022

INPC do último mês

0,67%

Jan/2022



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS
VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 007/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 007 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 21 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000389

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/22000389

Número / Ano	000389/2022
Data / Horário	22/02/2022 - 14:53:52
Assunto	PL Nº 07/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Autógrafo
Número Páginas	1
Emitido por	Bruna